auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

***** *** *****

PORTARIA Nº 790/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6° c/c art. 9º, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23493/2026-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do XXIX SemeAd - Seminários em Administração, no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Secretária de Administração	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

***** *** *****

PORTARIA N.º 792/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, FERNANDA FERREIRA AGUIAR, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, e ANA BEATRIZ XIMENES LIMA AGUIAR, lotada na Assessoria de Saúde, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 49/2026

PROCESSO: 27759/2026-0

CONTRATADA: CONSÓRCIO JATOBÁ/TFA, inscrita no CNPJ n.º 69.880.906/0001-44, constituído pela empresa líder do consórcio JATOBÁ SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 49.978.832/0001-76, sediada à Av. General Osório de Paiva, 5563-A - Canindezinho - Fortaleza/CE, CEP 60.731-335, e pela empresa TFA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.098.689/0001-80, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, Sala 413, Torre 2, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria esportiva para a idealização, organização e execução da Corrida TCE/CE 2026, incluindo o planejamento, coordenação operacional, apoio técnico e demais serviços necessários à realização do evento, destinado a aproximadamente 300 (trezentos) participantes, entre membros, servidores, estagiários e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais das servidoras designadas, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora SAMYLA TOMAZ CARACAS, lotada na Secretaria de Administração, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

***** *** *****

PORTARIA Nº 793/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no